CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-139, de 20 de novembro de 2023

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Gustavo Ramalho Soato – Analista de Suporte em TI, como fiscal do Contrato CFO nº 031/2023, decorrente do Processo de Compra nº 1627/2023 referente à contratação da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Art. 2º. Designar Caio César Magalhães Duarte - Assessor CCIII, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 20 de novembro 2023.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE